



Câmara Municipal de Baixo Guandu

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

"Palácio Monsenhor Alonso Leite"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 092/2002, DE 26/08/2002

**"APROVA A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU/ES,
PARA EXERCÍCIO DE 2003."**

JOSÉ DE BARROS NETOS, Presidente da Câmara Municipal de Baixo Guandu, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais e regimentais, faço saber que a Câmara Municipal, APROVOU, e eu Promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Artigo 1º Fica aprovada a proposta orçamentária da Câmara Municipal de Baixo Guandu/ES, para o exercício de 2003, no valor de R\$ 888,514,9400(*oitocentos e oitenta e oito mil, quinhentos e quatorze reais e noventa e quatro centavos*), discriminados no "anexo" incluso a este Decreto Legislativo.

Parágrafo único. O valor referido no *caput* deste artigo obedece aos ditames do artigo 29-A, inciso I, da Constituição Federal.

Artigo 2º A presente proposta orçamentária será enquadrada e obedecerá a princípios gerais e peculiares inerentes ao orçamento geral do município.

Artigo 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PALÁCIO MONSENHOR ALONSO LEITE, AOS VINTE E SEIS DIAS
DO MÊS DE AGOSTO DO ANO DE 2002.

JOSÉ DE BARROS NETO
Presidente

Registrado e Publicado
Em 26/08/2002


Celina Cortes Bussular
Sec. Leg. Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2003

PROPOSTA ORÇAMENTARIA DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2003										ESPECIFICAÇÃO	VALOR-R\$
					A	B	C	D			
.01	.001	.00	.000	.0000	0	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL	
.01	.001	.00	.000	.0000	0	0	0	.00	.00	CÂMARA MUNICIPAL	
.01	.001	.01	.000	.0000	0	0	0	.00	.00	Legislativa	
.01	.001	.01	.031	.0000	0	0	0	.00	.00	Ação Legislativa	
.01	.001	.01	.031	.0001	0	0	0	.00	.00	Programa de Apoio Administrativo.	
										Manutenção e modernização administrativa.	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	0	0	.00	.00	Despesas Correntes	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	0	.00	.00	Pessoal e Encargos Sociais	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	1	.00	.00	Aplicações Diretas	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	1	90	.03	Pensões	R\$ 3.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	1	90	.09	Salário-Família	R\$ 2.500,00
										Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil.	R\$ 516.015,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	1	90	11	Obrigações Patronais	R\$ 95.000,00
										Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil.	R\$ 3.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	1	90	16	Sentenças Judiciais.	R\$ 5.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	1	90	91	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	0	0	Outras Despesas Correntes	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	0	Aplicações Diretas	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	.08	Outras Benefícios Assistenciais.	R\$ 1.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	14	Diárias - Civil	R\$ 15.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	30	Material de Consumo	R\$ 30.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	32	Material de Distribuição Gratuita.	R\$ 3.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	33	Passagens e Despesas com Locomoção	R\$ 6.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	35	Serviços de Consultoria	R\$ 6.000,00
										Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 6.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 27.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	91	Sentenças Judiciais.	R\$ 5.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	3	3	90	92	Despesas de Exercícios Anteriores	R\$ 5.000,00
.01	.001	.01	.031	.0001	2	4	0	.00	.00	Despesas de Capital	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	4	4	.00	.00	Investimentos	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	4	4	90	.00	Aplicações Diretas	
.01	.001	.01	.031	.0001	2	4	4	90	52	equipamentos e Material Permanente.	R\$ 30.000,00
.01	.001	.01	.122	.0000	0	.0	.0	.00	.00	Administração Geral	
										Programa de Investimentos no Patrimônio Público	
.01	.001	.01	.122	.0002	1	.0	.0	.00	.00	Construção e ampliação de prédios públicos.	
.01	.001	.01	.122	.0002	1	4	.0	.00	.00	Despesas de Capital	
.01	.001	.01	.122	.0002	1	4	.0	.00	.00	Investimentos	
.01	.001	.01	.122	.0002	1	4	4	90	.00	Aplicações Diretas	
.01	.001	.01	.122	.0002	1	4	4	90	51	Obras e Instalações	R\$ 95.000,00
.01	.001	.01	.122	.0003	0	.0	.0	.00	.00	Programa de renovação de Frota	

- PLENÁRIO MONSENHOR ALONSO LEITE -

CÂMARA MUNICIPAL DE BAIXO GUANDU

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA 2003

.01	.001	.01	122	.0003	1	.0	.0	.00	.00	Renovação da Frota - Veículos.	
.01	.001	.01	122	.0003	1	4	0	.00	.00	Despesas de Capital	
.01	.001	.01	122	.0003	1	4	4	.00	.00	Investimentos	
.01	.001	.01	122	.0003	1	4	4	90	.00	Aplicações Diretas	
.01	.001	.01	122	.0003	1	4	4	90	52	Equipamentos e Material Permanente.	R\$ 30.000,00
										TOTAL	R\$ 888.515,00

R\$ 888.515,00

R\$ -

